Reunião de 12/12/2022

ATA N.º 27/2022

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NELAS REALIZADA EM DOZE DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

---- Aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta Vila de Nelas e edifício dos Paços do Município, reuniu pelas quinze horas, a Câmara Municipal de Nelas, em reunião ordinária, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, estando presentes no Salão Nobre, o referido Senhor Presidente da Câmara e os Senhores Vereadores José Manuel Borges da Silva, Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Fernando António Pais Silvério, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Aires Manuel Antunes dos Santos e Rui Pedro Silva Marques. ----------

SITUAÇÃO FINANCEIRA

---- Foi presente o resumo diário de tesouraria referente ao dia útil anterior, que apresentava os seguintes saldos: - Total de disponibilidades da Câmara Municipal: 1.651.683,29 euros (um milhão seiscentos e cinquenta e um mil seiscentos e oitenta e três euros e vinte e nove cêntimos); - De operações orçamentais: 1.025.657,10 euros (um milhão vinte cinco mil seiscentos e cinquenta e sete euros e dez cêntimos); - De operações não orçamentais: 626.026,19 euros (seiscentos e vinte e seis mil vinte e seis euros e dezanove cêntimos). -----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- O Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, cumprimentou todos os presentes. Afirmou que começava, naturalmente, por cumprimentar a Senhora Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os Senhores Membros do Público e os Senhores Colaboradores do Município. Agradeceu a sua presença. De seguida, deu conhecimento da situação financeira da Autarquia, já descrita no ponto anterior. Entrando no Período de Antes da Ordem do Dia, o Senhor Presidente afirmou que havia aqui uma questão que era sobre a data da próxima reunião de Câmara, que começava por aí também, do dia 26 de dezembro e saber se há por parte dos Senhores Vereadores alguma oposição, ou que antecipem a reunião de Câmara, ou que a agendem para o dia, imediatamente, a seguir, dentro do que fosse a disponibilidade dos Senhores Vereadores. Como sabem, foi dada a tolerância para os dias 23 e 30 e, portanto, calhando isto no dia 26, já houve uma altura em que também fizeram, no mandato anterior, o reagendamento. E, portanto, era nesse sentido, dentro do que seria a disponibilidade dos Senhores Vereadores, sendo certo que se fosse na próxima semana, eventualmente, poderia ser no dia 21, ou dia 22 porque se fosse no dia 27, ou dia 28, era também muito no final do mês. E, portanto, fariam a reunião na próxima semana, eventualmente, no dia 21 e deixavam a reunião já feita no dia 21, ou no dia 22. Perguntou aos Senhores Vereadores do Partido Socialista qual era a data que achavam melhor dentro da sua disponibilidade. Portanto, com a anuência dos Senhores Vereadores, então fica agendada para o dia 21 de dezembro, às 15 horas. Agradeceu aos Senhores Vereadores esse entendimento também. Uma vez mais, também, a felicitação ao Senhor Alexandre Borges que, uma vez mais, no Karting, se sagrou Vice-Campeão Nacional, o que é um motivo de grande regozijo para o Município. Não só na parte desportiva. Têm incidido isso na parte desportiva com outros Jovens do nosso Município, o André, o Cristiano e também já aqui falaram do

Alexandre Borges. Mas também de outros segmentos, até do setor empresarial e distinções que têm sido alvo e com bastante eloquência também e repercussão a nível nacional e internacional. Também no caso, que já falaram aqui, do Chef Diogo Rocha, também pelo que tem conquistado também, nomeadamente, com as Estrelas Michelin e, como na última reunião. E, portanto, deixavam aqui este Louvor, digamos assim, ao Alexandre Borges por continuar a alpendorar o nome do Concelho e projetá-lo bem alto e também as conquistas que têm sido feitas. Também à Obraleal, à Proteu e à QBeiras, que foram distinguidas como empresas PME Líder e que, portanto, que também merecem as empresas e a economia local as suas felicitações e a sua forma também de lhes agradecer o facto de acolherem o nosso território para ser a sua sede e para instituir os seus projetos de investimento. E, portanto, nesse sentido, deixar também esse reconhecimento. Perante isto, deixava, a partir de agora, aos Senhores Vereadores as intervenções que julguem que pretendem fazer com comentários, sugestões e, naturalmente, opiniões que queiram assim apresentar. Deu a palavra ao Senhor Vereador José Borges da Silva. ----------

---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores, os Senhores Funcionários e os presentes. Afirmou que era para fazer uma solicitação. Acha que pode fazê-la aqui em sede de reunião de Câmara. Ele requereu os documentos, quer em reunião de Câmara, quer depois por escrito e hoje também vem aqui a reunião de Câmara, nomeadamente, mapas de pagamentos, alterações orçamentais e ele, Vereador José Borges da Silva, não queria estar aqui a pronunciar-se de cor sobre assuntos que ele tinha, ou tinham todos, facilidade em acompanhar. Se lhe fossem dados os mapas de execução orçamental, que ele requereu. Como ele diz, se for ali à Contabilidade, é impresso na hora. E o mapa de dívidas a fornecedores é impresso também na hora, com antiguidade. Ele pergunta isto porque no último relatório de que ele teve conhecimento, do ROC, havia lá 300.000,00 euros de pagamentos em atraso. E o Senhor Vereador Artur Jorge, numa reunião em que ele, Vereador José Borges da Silva, participou, disse que tinham que dar os parabéns por terem cumprido os requisitos de Tesouraria e etc. Não se importa nada e tem os parabéns em avanço. Mas, se é assim, porque é que não apresentam as dívidas a Fornecedores e não as manda buscar agora e imprimi-las e os mapas de execução orçamental? Isto leva-os também a outra coisa e é um pedido que ele deixa e fica em ata: Ele requeria que as declarações de voto que eles apresentam, particularmente, em matérias importantes como os Orçamentos e esta questão da água, fossem também publicados no site e no facebook da Câmara Municipal para respeitar, como foi também, tantas vezes, reclamado no mandato anterior, o Princípio da Imparcialidade e da Isenção dos meios autárquicos ao dispor da Câmara Municipal. Dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que ele, Vereador José Borges da Silva, podia estar a dizer isto e as pessoas podiam estar em casa a acompanhar isto através do facebook. E, portanto, se o quer interromper e não o deixa continuar ele gostava de ouvir a voz do Senhor Presidente da Câmara era para dar ordens aos Serviços para lhe fazerem chegar os mapas de execução orçamental e a dívida a fornecedores, que era para lhe poupar o trabalho de vir para aqui tardes inteiras ver os mapas de pagamentos, fazer para aqui uma lista e etc. Assim não, ele, hoje, vai-se pronunciar sobre uma alteração orçamental e não sabe sobre o que é que se vai pronunciar. Por que é que sai dinheiro de Capital para Correntes e etc. Não sabe. Depois, também, não sabe, foi obrigado a estar, a situação financeira da Câmara deve ser boa porque nos 3, ou 4 anos anteriores nunca se gastou mais que 20.000,00 euros em iluminação de Natal e hoje, no Portal Base, foi publicado o contrato, este ano foi publicado em dezembro, relativamente a 2021 foi publicado em março o contrato, mas, hoje foi ao Portal Base e estava lá o contrato publicado. O que significa que, hoje, no Portal Base está lá publicado um contrato celebrado com a empresa Carvalho Oliveira & Filhos II, Ld.ª, de Fragosela de Cima, no valor de 30.000,00 euros + IVA, 36.900,00 euros. Está lá o contrato também publicado. Em 2021 foi publicado no Portal Base no dia 10 de março, está lá no Portal Base, 10 de março, a iluminação de Natal de 2021, 19.705,00 euros. Em 2020 foram gastos 11.950,00 euros + IVA. Em 2019, 15.000,00 euros. Em 2018, 19.000,00 euros. Portanto, se lhe tivesse dado os documentos: Dívidas a Fornecedores e o Mapa de Execução Orçamental, de certeza que ele, Vereador José Borges da Silva, via que a execução orçamental está excelente, não há

dívidas a Fornecedores atrasadas. E, portanto, justificava-se, perfeitamente, que contra a corrente daquilo que é, parece, a tendência nacional dos Municípios em gastarem menos em iluminação de Natal, correspondendo àquilo que são as grandes dificuldades decorrentes do surto inflacionista que tem na base a pós pandemia e as dificuldades que as Famílias sentem, quando, por culpa do Executivo anterior, por culpa seja de quem for, a culpa que lhe queiram atribuir, quando vai haver um aumento de água de 30%, ou 40%, ou 50%, no próximo ano, quando vão haver essas coisas todas, qual é a justificação que eles encontram para, contrariamente ao que se verificou nos anos anteriores, se ter aumentado em 50% o gasto na iluminação de Natal? Só na iluminação, fora a música que está aí pendurada nos postes. E, portanto, ele, Vereador José Borges da Silva, só faz estas perguntas, dirigindo-se ao Senhor Presidente da Câmara, porque não lhe dão os documentos. Mas ele acha que como Vereador da Câmara, para não estar aqui a tecer considerações que não ajudam à gestão da coisa pública, ele acha que o que é elementar para um Vereador, se lhe pedem um documento, até por escrito e o Senhor Presidente manifestou-se disponível para, sim, senhor e tal, não vê qual é que é o problema. Então, há algum problema com os pagamentos? Então, que não fizessem peito feito a dizer que não há problemas porque, afinal, há problemas, mas depois não há problemas para as luzes de Natal, que já há, em vez de 20.000,00 euros, gastam 30.000,00 euros. Pronto. Era isso que ele queria dizer. E, portanto, ele, Vereador José Borges da Silva, está aqui para ajudar e não está aqui para ser enganado. Então, que lhe arranjassem os documentos, se fizessem o favor. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador José Borges da Silva que, com certeza. Perguntou se havia mais alguma intervenção. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos cumprimentou o Senhor Presidente, os Caros Colegas, os Senhores Funcionários e o Público. Afirmou que só queria abordar duas situações. Uma tem a ver com a Proteção Civil porque, como é do conhecimento, hoje foi um dia em que choveu bastante durante a manhã, essencialmente. Ele veio a Nelas, esteve em Canas de Senhorim, várias vezes e notou que nos pontos críticos houve, durante largo período, lenções de água, que criaram grandes dificuldades, nomeadamente, junto ao Hotel Urgeiriça, aquilo era um mar de água de um lado ao outro. Quando veio, já estava resolvido, já estava até sinalizado. Mas, passou toda a manhã e ele, Vereador Aires Santos, não encontrou ninguém, nenhum Piquete, nem ninguém. E é importante que nessas alturas e é bom que no Concelho haja sempre gente a rodar porque, às vezes, às 8 horas está um mar de água e às 9 horas estava tudo na mesma porque aquilo estava tudo entupido, as sarjetas, notam-se já as caixas levantadas, é sinal que foram abertas para dar o seguimento às águas e evitar algum acidente porque é sempre complicado nestes períodos. Depois, também uma situação que foi convidado e esteve presente. Não pôde estar até ao fim por outros motivos, nas Comemorações dos 170 anos do Município. Ficou, assim, um bocado, pronto, um bocado defraudado nas suas expectativas porque houve logo aquela confusão da data, se era em novembro, se era em dezembro, portanto, também se perdeu um bocado nessa situação. E, depois, também na sua evolução histórica e tudo o que envolveu estes 170 anos. O Dr. Carlos Mota Veiga fez uma boa abordagem, mas também se esqueceu de coisas que foram essenciais. No caso da Revolução Industrial, falou só na primeira parte. A segunda parte também foi importante mas também não foi muito objetivo. E, por acaso, não estava, assim, uma Assistência muito grande. Se estivessem pessoas que queriam conhecer assim um pouco mais da História da evolução do Concelho perdia-se um bocado. Porque no caso da segunda parte da Revolução Industrial, portanto, da Revolução Industrial deveu-se também ao

encerramento dos Fornos e da Mina porque toda aquela mão-de-obra especializada foi toda absorvida logo de imediato. Portanto e as empresas instalavam-se porque sabiam que tinham aqui essa mão-de-obra disponível geracional, pais e filhos, porque ainda se lembra de pessoas que foram para a construção da empresa Madibéria, depois acabaram por lá ficar e uns já saíram, já se reformaram e outros ainda lá estão. Portanto, houve esse grande desenvolvimento industrial deles também, a absorção e a disponibilidade desta grande mão-de-obra. Depois, em termos históricos, falou-se também nos primórdios, portanto, na criação do Concelho. Houve umas escaramuças. Ainda ficou mais uns tempos em Canas de Senhorim, depois veio para Nelas, depois foi para Canas de Senhorim. Esqueceu-se um pouco também que foi há 20 anos que se tentou a recriação, a restauração do Concelho de Canas de Senhorim. Portanto, em termos até sociais, é importante porque, às vezes, quando se fala da malta de Canas de Senhorim, o sentimento, a vontade que tem, está baseado em fundamentos históricos. Às vezes pode ser bairrismo. Mas aqui são fundamentos históricos. Portanto, nestas comemorações, quando se procura alargar, a nossa História é tão grande, é tão vasta, que há pontos que são essenciais que a gente tem que abordar como se vê até nos painéis explicativos porque a gente sabe perfeitamente tudo o que se viveu. Não podemos esquecer. Mas foi um marco social nesta Terra. Criou-se algumas antipatias e alguns mal-estares. Mas isso também faz parte da História todas estas lutas, estas conquistas, fazem parte da História. E, hoje, se calhar, estamos mais unidos porque também as pessoas são outras e há outra mentalidade e dança-se a outro ritmo. Mas também não podemos esquecer o que é que se passou porque há aqui pessoas que viveram dificuldades, muitas, nesse campo. Conforme se falou de determinadas situações, é também bonito abordar outras situações para que as pessoas entendam o nosso percurso nestes 170 anos. Portanto, são estes dois pormenores que ele queria apresentar. ----------

O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Aires Santos. Afirmou que, então, no que concerne às questões colocadas pelo Senhor Vereador José Borges da Silva, dizer-lhe duas coisas: Se eles disseram que apresentavam os requerimentos apresentados serão apresentados. Mas não deixa de ser, também regista, também com bastante agrado, a questão para se tomar decisões consentâneas com disponibilidade dos requerimentos. Até agora nenhum foi sonegado do que foi pedido até agora. Eventualmente, não foram atendidos para já, mas não serão sonegados. Até porque nunca nada foi feito, nem foi nada sonegado de tudo o que aqui foi solicitado. Sobre os 300.000.00 euros e os pagamentos em atraso em relação aos ROC,s que falou, acha que o Senhor Vereador Artur Jorge já falou sobre o assunto. Não sabe se quer enfatizar depois mais alguma coisa sobre isso mais tarde. Depois, se assim o entender, o Senhor Vereador José Borges da Silva também. Da questão das declarações de voto publicadas com os meios da Câmara não se vai pronunciar. No que concerne à iluminação de Natal, sim, a iluminação de Natal está publica. São 30.000,00 euros + IVA, sim. E tem a ver também, essencialmente, com o apoio ao comércio local e a uma questão que tem a ver com esse apoio que esteve sempre por trás. Mas não deixa de ser curioso também que quem colocou uma tenda aqui no Largo da Câmara com os custos avultados que houve também para fazer a questão do Natal, não deixa de ser curioso também essa referência. Mas, pronto, é a opinião do Senhor Vereador José Borges da Silva e fica registada. A música de Natal não tem nada a ver com a Autarquia. Foi uma iniciativa da Junta de Freguesia de Nelas. E, portanto, a Junta de Freguesia de Nelas entendeu por bem isto e juntamente com o retomar do concurso das montras de Natal e bem. E a Autarquia, naturalmente, que foi informada, mas com a autonomia da Junta de Freguesia, a custos e com os meios da Junta de Freguesia, que deu conhecimento à Autarquia e com certeza que o Executivo também registou isso. Sobre o aumento da água, ele, Senhor Presidente, julga que já tudo foi falado na última reunião. Portanto, as posições estão tomadas. As declarações de voto também estão feitas. E, portanto, sobre esta questão da água ainda muita água vai correr debaixo da ponte. Não vai, naturalmente, ficar por aí. Ainda vai haver uma Assembleia Municipal. Ainda vai haver muita coisa para falar sobre isso. No que concerne ao Senhor Vereador Aires Santos, na parte da Proteção Civil, a Proteção Civil já tem andado e não só de agora. Obviamente que o que está a acontecer, viram o que aconteceu um pouco por todo o País, pela Comunicação Social. Não

deixa de ser curioso que eles tinham passado semanas inteiras e meses e então este ano, desde o início, a bradar a que houvesse água e chuva para aumentar a nossa capacidade de abastecimento do reservatório e de rega e da água e agora estejam a falar da água em excesso. E, portanto, independentemente dos constrangimentos que causa e são bastantes, em termos da Proteção Civil, sim e não é só esses. O Executivo está com outros problemas também por todo o Concelho que está a ser dada resposta com os meios que a Autarquia tem, não só os que falou o Senhor Vereador Aires Santos mas também noutros pontos do Concelho, até com um problema que eles já falaram aqui que tem a ver com as águas pluviais e também com as águas residuais e depois, quando acontecem estas enxurradas, haver problemas acrescidos, como é também o caso. E, portanto, são problemas correntes disso. E também, naturalmente, que esta chuva, depois em excesso, causa outros constrangimentos, até outro tipo de negócios. Estavam a falar disso. Mas para o Executivo, em particular, independentemente dos problemas que possam ser assacados, é bom, de facto, que chova e que consiga a ter as suas reservas devidamente ao nível de forma a ter um ano de 2023 que não teve em 2022 com os problemas que teve. Sobre os 170 amos da criação do Concelho, é assim: Foi uma iniciativa que o Executivo julga que faz sentido ter sido feita. É um número redondo. E o Senhor Vereador Aires Santos também assistiu a isso e o Senhor Vereador Fernando Silvério, que houve as telas da exposição que remontam, precisamente, para uma questão de uma grande viagem com 6.000 anos. Houve a ideia de não circunscrever a criação do Concelho aos 170 anos do atual Município, do Concelho de Nelas, mas, de alguma forma, remontar isso ao início, digamos assim, da vida no que é hoje o território que é o Concelho de Nelas, que já teve vários Concelhos também no mesmo território, ou outros Concelhos, ou outras denominações e outros povos. E, portanto, o objetivo é, precisamente, esse. É, desde o início, das primeiras presenças, de uma aventura de 6.000 anos e fazer a retrospetiva. E julga que essa está lá conseguida, quer com conhecimento técnico e científico também de lá. Obviamente que haverá sempre questões, como estas, que o Senhor Vereador Aires Santos põe, onde pode haver reparos, ou outras considerações. E os Senhores Vereadores, obviamente, têm direito a ter a sua opinião. Estão a falar do Senhor Dr. Mota Veiga que foi convidado para fazer essa apresentação, uma vez que a Monografia que o Executivo tem, o outro Autor, infelizmente, não podia fazer a apresentação. O Senhor Dr. Mota Veiga tem uma publicação também sobre a questão da criação do Concelho e, portanto, fazia sentido que fosse alguém que tivesse um trabalho feito sobre isso. E o Salão Nobre estava cheio. O Executivo gostaria que estivessem ainda muito mais gente, obviamente. Mas as telas também estão aí para consultar. A exposição vai ser itinerante. Vai passar pelas Escolas todas do Concelho, pelas Juntas de Freguesia. E, portanto, é, de alguma forma, preservar o que é a nossa memória coletiva. E a nossa memória coletiva é feita de um passado grande aina desde o Período do Megalitismo até aos nossos dias. E, depois, o futuro, obviamente, que se projeta a partir daí. Ele, Senhor Presidente, julga que a abordagem do Senhor Dr. Mota Veiga, gostou, particularmente, em abono da verdade e da Senhora Dr.ª Fátima Eusébio. E também é bom dizerem isso. Há aqui uma questão que tem a ver com o nosso património. E tudo o que tem a ver com o património na exposição e na apresentação, ele, Senhor Presidente, acha que ela esteve, particularmente, brilhante, tal como o Senhor Dr. Mota Veiga, em particular no que se associou, naquilo que o Executivo tinha também solicitado à Senhora Dr.ª Fátima Eusébio, que ela fez disso profissão, de tudo o que tem a ver com o património cultural e a associação com o Executivo e com a evolução, enquanto sociedade e a parte de toda esta correlação que existe na construção do património, as razões da construção do património. E, portanto, ele, Senhor Presidente, acha que foi uma Jornada, de facto, fantástica para o

conhecimento do que é o nosso território e neste, desde os seus inícios até aos dias de hoje. A contextualização também da parte cultural toda que tem e do nosso património também intimamente ligado com os povos que nós fomos tendo ao longo destes anos no território. Portanto, acha que está muitíssimo bem. Sobre a questão da celeuma da data da criação é, portanto, uma apresentação do Senhor Dr. Mota Veiga. Parece-lhe a ele, Senhor Presidente, que, naturalmente, que isso, naturalmente, carecerá de uma certificação maior. Nós não podemos, há uma parte documental, mas que, obviamente, tem que ter uma outra validação porque também não podemos mudar, na sua modesta opinião, uma data que está já instituída e que durante cento e sessenta e muitos anos, até aparecer a publicação do Senhor Dr. Mota Veiga, funcionava de uma maneira, não lhe parece que tenham que a mudar sem primeiro haver, naturalmente, sem pôr em causa, obviamente, os estudos que foram feitos e os trabalhos desenvolvidos, mas não é, propriamente, eles mudarem aqui o número de uma porta, ou mudarem uma coisa arbitrária. Estão a falar do que era uma data que será a data da criação do Concelho de Nelas. E, portanto, obviamente, o que faz sentido é que eles também agora confirmem isso, se foi lançado isso na investigação. Há uma publicação resultante daí que foi apoiada pelo Município, pela Câmara de Nelas, já há uns anos atrás, E, portanto, é um contributo também para a história. Mas, pronto, eles também não podem fazer tábua rasa e, de repente, dizer que afinal a data que comemoraram não esteja correta. Deu a palavra ao Senhor Vereador Aires Santos. ----------

---- O Senhor Vereador Aires Manuel Antunes dos Santos, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que também era assim: Esta sua intervenção vem no sentido, não falou da Senhora Dr.ª Fátima Eusébio porque ela esteve, espetacularmente, bem e o Senhor Dr. Mota Veiga também. Ele, Vereador Aires Santos, só abordou a parte administrativa, que ele abordou. E na parte administrativa, como o Senhor Presidente falou, desde o início, dos 6.000 anos até hoje, portanto, ele fez um percurso histórico. Na parte administrativa, ele, Dr. Mota Veiga, fez ali uma curva e acha que devia também ser incorporada porque houve todas as lutas. ----------

---- O Senhor Presidente respondeu ao Senhor Vereador Aires Santos que o Senhor Dr. Mota Veiga faliu de todos os Concelhos que existiam e porque é que cessaram e o que é que aconteceu, primeiro com o Folhadal e a Aguieira e depois, mais tarde, com o de Canas de Senhorim. Ele, Senhor Presidente, pelo menos, ficou elucidado nessa questão muitíssimo bem, mesmo nessa parte administrativa. Mas respeita a opinião do Senhor Vereador Aires Santos, como é óbvio. Pronto, muito bem. Esgotado que está o Período de Antes da Ordem do Dia, entram no Período da Ordem do Dia. ----------

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

1 – ÓRGÃOS DA AUTARQUIA

1.1.DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 14 DE NOVEMBRO DE 2022

---- O Senhor Presidente afirmou que os documentos estão na posse dos Senhores Vereadores, obviamente. E, portanto, se houver alguma questão na ata que queiram corrigir, ou propor, que se sentissem à vontade. Portanto, não havendo, põe a ata à aprovação. ----------

---- A Câmara deliberou, por maioria, com seis votos a favor, do Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral e dos Senhores Vereadores Elsa Maria Abrantes Loureiro Rodrigues, Fernando António Pais Silvério, Artur Jorge dos Santos Ferreira, Aires Manuel Antunes dos Santos e Rui Pedro Silva Marques e uma abstenção do Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva, aprovar a ata da reunião ordinária anterior, realizada em 14 de novembro de 2022. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que o Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva se absteve em virtude de não ter estado presente na reunião a que se refere esta ata. ----------

1.2.DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA ANTERIOR, REALIZADA EM 18 DE NOVEMBRO DE 2022

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião extraordinária anterior, realizada em 18 de novembro de 2022. ----------

1.3.DISCUSSÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA ANTERIOR, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a ata da reunião ordinária pública anterior, realizada em 28 de novembro de 2022. ----------

2 - OBRAS PÚBLICAS

2.1.REUTILIZAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS TRATADAS NA ETAR DE NELAS III – NOMEAÇÃO DO GESTOR DE CONTRATO – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15084, datada de 30/11/2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, que a seguir se transcreve: ----------

---- "CPS 4/2022 – E – Reutilização de Águas Tratadas na ETAR de Nelas III – Nomeação do Gestor de Contrato ----------

---- Atendendo a que: ----------

---- 1) O artigo 290.º - A do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto –Lei n.º 111-B/2017, de 31 de agosto, na redação que lhe foi dada pela Lei 30/2021, de 21 de maio, estipula que o contraente público deve designar um ou mais gestores de contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução deste; ----------

---- 2) No presente contrato, o órgão competente para a decisão de contratar que representa o contraente público é a Câmara Municipal, pelo que cabe a este deliberar sobre a designação do gestor de contrato, nos termos do art.º 290.º - A do CCP; ----------

---- 3) A menção ao gestor de contrato deve integrar o clausulado contratual, de acordo com o estipulado no n.º 1, alínea i) do art.º 96.º do CCP; ----------

---- 4) Estes serviços solicitam ao órgão competente para a decisão de contratar, a nomeação do gestor de contrato para acompanhamento da execução contratual da empreitada de "Reutilização de Águas Residuais Tratadas na ETAR de Nelas III". ----------

---- Quanto cumpre informar, à consideração V. Ex.ª." ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que tinha a ver só com o processo que eles tinham aqui e com a nomeação, só é um proforma, que também tem que ser seguido. A questão da nomeação do Gestor da empreitada: "Reutilização de Águas Residuais Tratadas na ETAR de Nelas III". E, portanto, é somente para efeitos de ratificação. Perguntou se algum dos Senhores Vereadores se queria pronunciar. Ou, então, colocava já a votação. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Senhor Presidente, datado de 02 de dezembro de 2022, que nomeou a Senhora Eng.ª Susana Mesquita, Gestora do Contrato da empreitada: "Reutilização de Águas Residuais Tratadas na ETAR de Nelas III", nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15084, datada de 30/11/2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, atrás descrita. ----------

2.2.REUTILIZAÇÃO DE ÁGUAS RESIDUAIS TRATADAS NA ETAR DE NELAS III – MINUTA DO CONTRATO DE EMPREITADA – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a Minuta do Contrato de Empreitada: "Reutilização de Águas Residuais Tratadas na ETAR de Nelas III". ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que aproveitava, se calhar, neste ponto para dizer também, ou informar a Câmara que, na sequência do que eles aqui também falaram, vai ser feita a reunião com o empreiteiro, com a empresa "Omatapalo – Engenharia e Construção, S.A." no sentido de também falarem das próprias questões também inerentes à empreitada e todas essas

questões que eles têm para o cumprimento rigoroso com prazos. E essa reunião é uma reunião que implica ser feita porque também convém que estejam todos, devidamente, em sintonia com o que está aqui em causa. Portanto, está aí a minuta do contrato da empreitada para ratificação, como é óbvio. Portanto, se houver algum comentário, que os Senhores Vereadores estivessem à vontade. Se não houver, punha já a ratificação o documento. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a Minuta do Contrato de Empreitada: "Reutilização de Águas Residuais Tratadas na ETAR de Nelas III". ----------

3 – DIVERSOS

3.1.ACORDO DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS RELACIONADAS COM O SISTEMA DE MOBILIDADE E SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS NO ANO DE 2023 ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros no ano de 2023 entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios Associados da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. ----------
---- O Senhor Presidente afirmou que, como os Senhores Vereadores podiam ver, uma das questões que neste momento está com vários problemas, que tem a ver com os transportes públicos. Não tem sido fácil fazer a contratualização. Já falaram disso. Houve até já outras CIM,s que tiveram contratos que ficaram desertos e que não conseguiram fazer a contratualização, como uma CIM nossa vizinha, digamos assim. E, portanto, aqui foi o contrato que foi feito. Foi o contrato que também foi possível em termos de CIM. A documentação está toda também entregue. E, depois, entram também no ponto 3.2 que tem a ver com os Acórdãos que foram feitos com as empresas de transporte e que tem a ver com muito do que são as preocupações que têm a ver com o retorno também, quer em termos do que será a bilhética, quer o serviço, em particular também com os custos de combustível. Os pontos 3.1 e 3.2 estão, intimamente, associados também e terão também que depois ir a sessão da Assembleia Municipal. Conforme os Senhores Vereadores viram, os custos estão imputados e estão, perfeitamente, também estabelecidos e fazem parte dos registos que há. E, portanto, não sabia se algum dos Senhores Vereadores queria, eventualmente, colocar alguma questão sobre isto, dar alguma informação adicional. Portanto, o documento é claro, é no âmbito da negociação da CIM e tem a ver com os transportes e esperando também que há a ideia também, até em termos de CIM, em algumas das questões, gostaria também de ouvir os Senhores Vereadores sobre isso. Há, neste momento, na CIM, a ideia de, eventualmente, as contraordenações que têm a ver com o facto de estarem, neste momento, nas Autarquias e há um conjunto de exigências grandes em termos de Autarquias e há propostas de serem as CIM,s a fazerem isso. Mas, se isso acontecer, depois também, naturalmente, virá a reunião de Câmara. Vem a talhe de foice também para dar essa informação. E, portanto, deixava, então, para discussão e aprovação. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Cumprimentou o Senhor Presidente, os Senhores Vereadores e demais presentes. Afirmou que, abordando já os pontos 3.1 e 3.2. Pensa que o ponto 3.1 tem a ver com as compensações aos Operadores. Tem a ver com o deficit tarifário, muito fruto da questão da pós pandemia ainda, da questão de uma menor procura do público em geral e também da questão da bilhética e dos passes, como os miúdos ficaram em casa. Mas, relativamente ao ponto 3.2, digamos que é um modelo de negócio diferente que está a ser proposto porque o concurso público internacional que foi lançado em 2019 para a concessão ficou deserto e pensa que agora o que está proposto é uma prestação de serviços. Ou seja,

digamos que o modelo de negócio é diferente. Se, inicialmente, havia um concurso para a concessão, neste caso é uma prestação de serviços e pensa que nesses Acórdãos já lá estão as verbas indicativas. Ele, Vereador Fernando Silvério, pensa que por ano será à volta de 9 milhões de euros. Depois, isso, naturalmente, é desagregado por Município. E, bom e, naturalmente, o Município de Nelas, fazendo parte da CIM Viseu Dão Lafões, está presente nessas negociações e acompanha isso. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que sim, muito bem, que era mesmo o que disse o Senhor Vereador Fernando Silvério. E, portanto essas negociações decorrem e depois é feita a decomposição por cada Concelho, consoante a percentagem que tem, para o contributo, digamos assim, para a parte da sua comparticipação. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com o Sistema de Mobilidade e Serviço Público de Transporte de Passageiros no ano de 2023 entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios Associados da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. ----------

3.2.ACORDO DE FINANCIAMENTO DAS ATIVIDADES EXERCIDAS AO ABRIGO DOS CONTRATOS INTERADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS RELACIONADAS COM A PRESTAÇÃO DO SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS ENTRE A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES E OS MUNICÍPIOS ASSOCIADOS DA COMUNIDADE INTERMUNICIPAL VISEU DÃO LAFÕES – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente o Acordo de Financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos Contratos Interadministrativos de delegação de competências relacionadas com a prestação do Serviço Público de Transporte de Passageiros entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios Associados da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que foi aquilo que eles já estiveram aqui a falar porque também estão associadas uma questão e a outra. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o acordo de financiamento das atividades exercidas ao abrigo dos contratos interadministrativos de delegação de competências relacionadas com a prestação do Serviço Público de Transporte de Passageiros entre a Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões e os Municípios Associados da Comunidade Intermunicipal Viseu Dão Lafões. ----------

3.3.PROPOSTA DE TRANSAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DE NELAS E O SENHOR DR. RICARDO FIGUEIREDO, NO ÂMBITO DO PROCESSO N.º 66/18.7BEVIS – DISCUSSÃO E DELIBERAÇÃO

---- O Senhor Presidente afirmou que a proposta é que o documento não chegou aos Senhores Vereadores atempadamente. E, portanto, ele propõe que seja retirado e que seja incluído na próxima reunião de Câmara, uma vez que, como os Senhores Vereadores não tiveram acesso ao documento, não lhe parece curial que se possam pronunciar os Senhores Vereadores sobre essa questão e, portanto, faz sentido, para se pronunciarem com o tempo devido ser retirado e ficar para a próxima reunião do dia 21 de dezembro. Portanto, é a proposta que ele, Senhor Presidente, faz. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, retirar este ponto da Ordem de Trabalhos para ser incluído na próxima reunião de Câmara agendada com o acordo de todos os Senhores Vereadores do Órgão da Câmara Municipal que seja realizada no dia 21 de dezembro de 2022, pelas 15:00 horas. ----------

3.4.ATRIBUIÇÃO DE VOUCHERS DE NATAL DESTINADO AOS FILHOS(AS) ATÉ AOS 12 ANOS DE IDADE DOS COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL: ”NO CONCELHO TEMOS TUDO PARA SI! NESTE NATAL COMPRE LOCAL!” - MUNICÍPIO DE NELAS – REGRAS DE DESCONTO DOS VOUCHERS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente o documento, datado de 05 de dezembro de 2022: ”No Concelho Temos Tudo Para Si! Neste Natal Compre Local!” - Município de Nelas – Regras de Desconto Vouchers dos filhos dos Colaboradores da Câmara Municipal de Nelas.” ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que, basicamente, também é uma questão que continua, decorrente também dos procedimentos de apoio também que se faz no Natal. E, nesse sentido, aproveitava também para convidar os Senhores Vereadores para um Convívio de Natal que vai ser feito no dia 20 de dezembro, por volta das 16:00 horas. E, portanto, aproveita o ensejo para convidar. Vai haver um convite formal, naturalmente, mas, independentemente, disso também deixar esse convite aos Senhores Vereadores, às 16:00 horas, no dia 20, no espaço do Restaurante Os Antónios, onde irão fazer a distribuição dos cabazes pelos Colaboradores da Autarquia. Uma Família maio este ano por causa da questão da delegação de competências também. E o Executivo gostaria de contar com a presença dos Senhores Vereadores. Se, entretanto, em alguns dos pontos, os Senhores Vereadores quiserem intervir para fazer alguma sugestão, ou alguma recomendação, que sentissem legitimados, naturalmente, para isso. -------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as Regras de Desconto dos Vouchers dos Filhos(as), até aos 12 anos de idade, dos Colaboradores da Câmara Municipal de Nelas, no âmbito da Campanha desta Câmara Municipal “No Concelho temos tudo para si! Neste Natal Compre Local!”. ----------

3.5.”NO CONCELHO TEMOS TUDO PARA SI… NESTE NATAL COMPRE LOCAL!” - MUNICÍPIO DE NELAS – CAMPANHA DE APOIO AO COMÉRCIO TRADICIONAL E AOS SERVIÇOS LOCAIS – REGRAS DE FUNCIONAMENTO – DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente o documento, datado de 05 de dezembro de 2022: ”No Concelho Temos Tudo Para Si… Neste Natal Compre Local!” - Município de Nelas – Campanha de Apoio ao Comércio Tradicional e aos Serviços Locais – Regras de Funcionamento.” ----------

---- O Senhor Presidente afirmou que era uma campanha que já está em funcionamento também. Tem a ver com o apoio à economia local para alavancar e aproveitar também este período onde há mais essa predisposição também e também fruto da época que vivemos onde a economia também tem um incremento acrescido. E, portanto, é estimulá-lo para que os nossos Comerciantes, para que o nosso ramo de Serviços também possa também alavancar e ter, de alguma forma, receitas adicionais também nesta altura, que também são bem necessárias também para a nossa economia local. E dizer também que também foi estendido este ano depois também à parte da restauração, à parte da hotelaria também e ao resto dos Serviços, de forma a chegarem aos Comerciantes e aos empreendedores no seu sentido mais lato. Dizer ainda que, também neste âmbito, está a decorrer o Mercado de Natal no espaço do Mercado Municipal onde também com esta abertura e com esta abrangência, estão também representadas as Associações que estão a fazer vendas de produtos também alusivos ao Natal. É uma forma de apoiarem o Associativismo as nossas Associações de Estudantes também e também, em particular, a parte que tem a ver com os nossos Artesãos que estão também representados, na sua esmagadora maioria, na Praça. Sendo que há as visitas que estão a decorrer também das Escolas do 1.º Ciclo. E, depois, aberto também à Comunidade. Portanto, era um complemento também a este ponto, já que estavam a falar das questões também relacionadas com o Natal. ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar as regras de funcionamento referentes à Campanha de Apoio ao Comércio Tradicional e aos Serviços Locais, do Município de Nelas: ”No Concelho Temos Tudo Para Si… Neste Natal Compre Local”. ----------

4 – CONTABILIDADE

4.1.PAGAMENTO DE FATURAÇÃO DIVERSA – NOVEMBRO DE 2022 - CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. Naturalmente, que os procedimentos instituídos que havia para consultar algum dos pagamentos onde os Senhores Vereadores queiram alguma informação especial sobre ela, pode ser feito, ou através do e-mail, solicitando para o efeito, ou não havendo, se for caso disso, também aqui e na reunião seguinte, depois o Executivo faculta essa informação. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento dos pagamentos autorizados pelo Senhor Presidente da Câmara, Joaquim Augusto Alves Amaral, durante o mês de novembro de 2022, no total de 1.227.279,14 euros (um milhão duzentos e vinte e sete mil duzentos e setenta e nove euros e catorze cêntimos), referente a Operações Orçamentais e no total de 1.361,70 euros (mil trezentos e sessenta e um euros e setenta cêntimos), referente a Operações de Tesouraria, descritos em relação elaborada pelos Serviços de Contabilidade. ----------

4.2.ALTERAÇÕES AO ORÇAMENTO MUNICIPAL, N.º 16 E ÀS GRANDES OPÇÕES DO PLANO N.º 16, DO ANO DE 2022 – CONHECIMENTO

---- Presentes as alterações ao Orçamento Municipal n.º 16 e às Grandes Opções do Plano n.º 16, do ano de 2022, as quais ficam anexas a esta ata (Anexo I), fazendo dela parte integrante.

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira para, se não se importasse, fazer a apresentação da alteração orçamental. ----------

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Cumprimentou todos os presentes. Afirmou que a alteração orçamental ia no seguimento das anteriores, das necessidades dos Serviços. Chegados ao final da execução orçamental verificou-se que poderia ser feita alguma alteração em termos de cabimentos da parte de receitas para fazer face àquilo que eram necessidades dos Serviços e foi isso que foi feito. Destaca-se aqui a parte dos transportes em termos escolares que foi necessário fazer. Da parte da iluminação de Natal. Foi também aqui feito em termos de juros e encargos, aquilo que foi necessário cabimentar, ou retirar, nalgumas partes. E subsídios à natalidade. ----------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Vereador Artur Ferreira. Afirmou que, portanto, estava dado conhecimento das alterações. Deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que só duas, uma consideração e uma pergunta. Uma outra pergunta já ficou, digamos assim, previamente, respondida, que tinha a ver com esta alteração orçamental no que diz respeito aos Mercados e Iluminação de Natal porque há aqui uma alteração, pensa que de 39.000,00 euros e a sua questão iria ser qual era o valor por que foi contratado para a Iluminação de Natal, mas já foi aqui referido. Outra questão também porque já não é a primeira vez, por exemplo, há aqui um incremento de reforço de 3.000,00 euros na rubrica Representação. Se houve alguma coisa, digamos assim, pontual, extraordinária, que suscitou este incremento de 3.000,00 euros? E, por outro lado, também e que já vem sendo hábito e ele, Vereador Fernando Silvério, tem referido isso, a retirada, ou seja, a transferência de despesa de capital para despesa corrente, mais uma vez, a anulação aqui de algumas despesas de capital. Por exemplo, no que diz respeito, neste caso, à Requalificação da Rede Viária. Como ele disse, vão depois ver a Execução de 2022 para depois terem, digamos assim, uma informação mais cabal daquilo que foi executado. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ----------

---- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe ter dado o uso da palavra. Afirmou que na questão das despesas de representação tem a ver, essencialmente, com a entrada do Vereador. Portanto, não estavam cabimentadas no início do ano. Foi necessário. Da mesma forma que também houve o reforço desse valor, houve anulação também em termos de receita, em parte também daquilo que tinham em termos de receita para executar na despesa, nos vencimentos, da parte que estava cabimentada. A situação da despesa de capital com a despesa corrente, portanto, neste momento, há possibilidade de o fazer. Até há pouco tempo não era necessário, não era obrigatório, não era possivel. Neste momento é possível e desde que não se ponha em causa a regra do equilíbrio orçamental e está tudo dentro desses parâmetros. Reforçar aqui aquilo que ele já foi dizendo durante este ano e porque não estava o Senhor Vereador Borges da Silva, estas alterações são feitas neste momento ainda com algum apoio, pouco, ou nenhum, por parte da empresa que estava contratualizada para o efeito. E são feitas pelos Serviços integralmente. Portanto, desde o início do ano que estas alterações orçamentais são feitas pelos Serviços sem se recorrer a mais ninguém para as fazer. ----------
---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador José Borges da Silva. ----------
---- O Senhor Vereador José Manuel Borges da Silva, dirigindo-se ao Senhor Presidente, afirmou que ele reafirmava que a presença de um Vereador só faz sentido se lhe forem facultados e todos os esclarecimentos que foram dados ele agradece, mas só faz sentido se lhe facultarem documentos para se preparar para as reuniões. Pronto. Portanto, ele reafirma que se for permitido ir acompanhando a Execução Orçamental através dos Mapas de Execução Orçamental que a Câmara tem disponível e no âmbito das prorrogativas de qualquer um dos Vereadores sentados aqui nesta Mesa, perguntas e questões como as colocadas pelo Senhor Vereador Fernando Silvério, eles terão todas as condições para as responder em função da evolução da Execução Orçamental e o Executivo nem sequer tem que se preocupar com isso. E, portanto, ele reafirma que gostaria de ter acesso a documentos como o Mapa de Dívidas a Fornecedores, datadas, com datas, porque nos mandatos anteriores nunca houve dívidas que não estivessem regularizadas com mais de 90 dias de atraso a pagamento a Fornecedores. E, portanto, no Relatório dos Revisores, do primeiro semestre, diz lá que havia quase 600.000,00 euros de Dívidas a Fornecedores com mais de 90 dias de prazo de vencimento. O que é altamente preocupante porque nos anos de 2009, 2010 e 2011 a Dívida a Fornecedores, de que o Vereador Artur Jorge Ferreira fazia parte desse Executivo como Adjunto, ou parte do Pessoal Político. Depois a Câmara teve que recorrer ao PAEL e depois a um processo de reestruturação financeira. E, portanto, como vê que é ele que está a tomar conta das Finanças da Câmara Municipal, ele, Vereador José Borges da Silva, pela resistência que estão a colocar a darem o Mapa de Execução Orçamental aos Vereadores do Partido Socialista e o Mapa de Dívidas a Fornecedores datado, ele é levado a considerar que existem pagamentos em atraso na Câmara de Nelas e ele insiste para lhe darem os documentos. Aliás, isso faz parte do contrato de transparência. Não venha o Senhor Presidente falar naquilo que foi feito no mandato anterior, nas tendas, naquilo que foi mal feito porque o seu contrato que tem com o Eleitorado era fazer melhor do que aquilo que foi feito nos mandatos anteriores. E, portanto, para fazer melhor do que aquilo que foi feito nos mandatos anteriores é fazer diferente, pedia perdão e, portanto, é fazer melhor e não justificar-se. Não é a dizer: Gastámos 30.000,00 euros na Iluminação de Natal porque antes houve uma tenda. Não. Não. Pode dizer é assim: Porque fazemos uma aposta no comércio tradicional e é uma aposta forte e etc., e é a nossa opção política e etc. Muito bem. Muito bem. Não é vir justificar o presente com agora tudo serve de justificação relativamente ao passado. E o Senhor Vereador Artur Jorge que o poupasse com as suas explicações. Certo? Olhos nos olhos. Porque ele, Vereador José Borges da Silva, esteve aqui 8 anos a ler esses papéis. E escusa de lhe dar conversa. Que lhe desse os papéis para ele ler. Que não viesse com conversa. Que lhe desse os papéis. Porque é que os esconde os papéis ao Vereador José Borges da Silva? Está-lhe a esconder os pagamentos em atraso porquê? Que desculpasse, mas está. Está porque ele pediu-os na reunião de Câmara já há 15 dias. Pediu-os por escrito. E não lhos deram. E estão-lhe a esconder os documentos. Certo? Se lhe dessem e falassem com ele, ele sabe, perfeitamente, compreender o que lá está

escrito. Ele esteve aqui 8 anos. Agora, não venham é: Acha que já chega, ao fim de um ano e não sei quantos meses, justificar com o Borges da Silva e isto e aquilo e isto e isto e tudo, o Borges da Silva. E o Borges da Silva chega aqui e diz: Dê-me cá um documento, ou dois. E não lhe dão os documentos. E dêem-me os Parabéns. Perguntou ao Senhor Vereador Artur Ferreira para lhe darem os parabéns de quê. De lhe esconder os documentos? Não lhos escondam. Dêem-lhe os documentos para provar que tudo o que o Executivo põe em cima da Mesa e que utilizam, o Executivo está a ficar especialista em desculpas, desculpas. Desculpas é um armário que não cabe nesta sala. É o Concelho inteiro de desculpas. E agora a desculpa dos mandatos anteriores já está a começar a esgotar-se. Acha que ficava sem efeito nenhum com os papéis. O Senhor Vereador Artur Ferreira sabe bem o que é que ele, Vereador José Borges da Silva, está a pedir. Sabe bem porque ficava já aqui desmascarado que há pagamentos em atraso com mais de 90 dias, que é uma coisa gravíssima para o Município de Nelas e que a Execução Orçamental é uma miséria, pelo menos, como o Senhor Vereador Fernando Silvério falou, do ponto de vista do capital. Não sabe se chega a 10%. Porque as obras estão todas paradas, do Concelho. Está tudo parado. O Executivo não deve ter nem sequer 10% de Execução Orçamental do lado do capital. E isso o Executivo não quer mostrar. Ele, Vereador José Borges da Silva, não é burro. Ele esteve aqui 8 anos a ler esses papéis. E é isso que o Executivo não quer mostrar. Certo? E, portanto, ele insta o Senhor Presidente da Câmara que não lhe vai aqui dar os papéis dos pagamentos que lhe deram hoje, a relação. Ele, Vereador José Borges da Silva, não vem para aqui. Ele sabe que é bem-vindo. Ele esteve aqui a fazer o melhor que pôde e sabia, como acredita que o Senhor Joaquim Amaral está aqui a fazer o melhor que pode e sabe. Certo? Agora, o Senhor Vereador Artur Jorge, que foi responsável em 2009, 2010 e 2011, pela situação financeira da Câmara, que está no Mapa de Endividamento, ainda estão lá 6 milhões de euros que se devem a ele e ao Executivo que cá estava na altura. É verdade isto. Ele estava cá na altura. Ele estava cá na altura. Certo? E andar um ano e tal a dizer que é uma desgraça os últimos 8 anos. E, agora, vem aqui, pede ao Executivo um documento tão simples como dois Mapas de Execução Orçamental da Receita e da Despesa, onde está tudo e ele sabe bem que lá está tudo. Chama-se Mapa de Execução Orçamental. Não são as GOP,s. É o Mapa de Execução Orçamental da Receita e da Despesa. E todos os meses existe ali um Balancete, que todos os dias tem um Balancete, os pagamentos. Na Contabilidade está lá tudo. O Senhor Vereador Artur Ferreira que não se faça de sonso, que não o é. E depois há ali uma relação, que o Senhor Vereador Artur Ferreira até tem ali no seu Gabinete, que é Dividas a Fornecedores, por datas, quando é que se venceu. Ao fim do mês a quem é que se deve pagar aquelas Dívidas a Fornecedores. Agora, o Executivo não pode é ir para a Assembleia Municipal e dizer aqui aos Vereadores da Oposição: Já não tenho pagamentos em atraso. Não tenho, não sei quê, não sei quantos. E diz-lhes aqui uma justificação qualquer numa alteração orçamental, quando não permite aos Vereadores que sabem ler o que é uma alteração orçamental. E dá-lhes aqui duas, ou três larachas. Não, não é larachas, é papéis, documentos. Isto que ele, Vereador José Borges da Silva, até toda a gente em casa, devia estar a assistir, que era uma bandeira deste Executivo. Era transmitir isto no facebook. E era transmitir isto à Assembleia Municipal. Perguntou se a Câmara não tinha meios para transmitir as reuniões de Câmara. Ai, há-de ter. Ai, há-de ter. Agora, o Executivo não lhe dá documentos. ----------

---- O Senhor Presidente pediu ao Senhor Vereador José Borges da Silva que deixasse que lhe dissesse que também tem cabal conhecimento da situação como ficou financeiramente a Câmara, acha ele. Mas também é o seguinte: O Senhor Vereador José Borges da Silva, hoje, ao falar, aqui, é só para dizer, exatamente, isso, como disse e muito bem, é assim: Os

documentos, nem o Executivo põe em causa isso, mas pronto, ele, Senhor Presidente, percebe onde ém que o Senhor Vereador José Borges da Silva quer chegar e eles também todos percebem, mas é o seguinte: As alterações, o Senhor Vereador José Borges da Silva tem, de facto, conhecimento delas. Esteve 8 anos como Presidente, mas esteve também como Vereador outro tempo, dois mandatos pelo menos que ele se lembre assim de cabeça, de 1997/2001 e o outro de 2005 a 2009. Mas, pronto. Só para lhe dizer que tem o conhecimento, enquanto Presidente de Câmara, mas também enquanto Vereador. E, portanto, o Senhor Vereador José Borges da Silva disse e bem, basta ver os documentos e os papéis para ter conhecimento disso. Portanto, esta alteração n.º 16 tem cá os documentos todos. Está cá tudo, devidamente, plasmado. Não está a misturar uma coisa com a outra. Está a falar, no que concerne a esta alteração n.º 16, este aqui, estão cá os documentos todos, os que estão nas alterações ao Orçamento. Da mesma forma que estavam, como eram feitos antes, nos tais documentos. Falar de passado, presente e futuro é conforme lhes dá jeito. Ele sabe que não interessa falar de passado ao Senhor Vereador José Borges da Silva. As evidências são tão evidentes que ele, Senhor Presidente, acha que nem vale a pena falarem sobre isso. Então, se calhar, depois, com os documentos, podem ser vistos também. Isto de falar de faturas e de pagamentos em atraso, é uma coisa, de facto, notabilíssima. Mas, pronto, fica aqui a questão que, no que concerne à alteração n.º 16, os documentos estão cá todos e estão, devidamente, evidenciados, como eram sempre feitos. O Senhor Vereador José Borges da Silva falou deste e ele, Senhor Presidente, está-lhe a falar deste e vai-lhe falar depois dos outros também. O Senhor Vereador José Borges da Silva falou deste e ele, Senhor Presidente, está-lhe a responder a este. Este tem cá tudo, como sempre teve, da maneira como sempre foi feito e que o Senhor Vereador José Borges da Silva conhece muito bem, de facto, porque já vinha de antes também. E, portanto, são iguais e, portanto, dúvida não há nenhuma. Obviamente, uma, ou outra dúvida, para que é que é isto, ou aquilo e esclarecer, faz parte. Agora, no documento está tudo. Agora, o Senhor Vereador Borges da Silva, pronto, nas outras reuniões não esteve cá, mas tudo que foi solicitado e pedido, em termos documentais, foi sempre facultado. E, portanto, não vai ser mudado agora também. Agora, ele, Senhor Presidente, sabe que pode não interessar falar muito, as coisas são diferentes, mas, há bocado o Senhor Vereador Aires Santos também estava a falar na questão do que é a formação de um território. Portanto, eles não podem falar só do Concelho agora e têm que falar da viagem de 6.000 anos. E, portanto, aqui também é um bocadinho como o passado. Quando interessa invocar, invoca-se. Quando não interessa, não se invoca. Há muita informação também que demorou os seus trâmites. Não há aqui nenhuma obstaculização. As coisas são escrutinadas. Mesmo a questão da Dívida a Fornecedores e o Mapa de Execução Orçamental será tudo, devidamente, apresentado também na altura quando houver o Relatório das Contas. E, portanto, isso não haveria aqui nada, ou com a nova avaliação depois dos ROC,s. A única coisa que podia o Senhor Vereador José Borges da Silva falar era: Está bem, mas estão a demorar mais e eu quero essa informação agora e não posterior. Não há problema. Será facultada ao Senhor Vereador José Borges da Silva. Deu a palavra ao Senhor Vereador Artur Ferreira. ---------- O Senhor Vereador Artur Jorge dos Santos Ferreira agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Afirmou que terá todo o gosto em responder, dar conhecimento e depois responder às pessoas. Terá todo o gosto. E quando quiserem, tem aqui montes de papéis. Não é como o outro. Mas tem aqui muitos papéis. Quando quiserem, está sempre documentado. E acha que o conhecem e não fala por falar. E não é desculpas. É justificações fundamentadas. É justificações fundamentadas. E outra coisa que ele queria dizer ao Senhor Vereador José Borges da Silva, de olhos nos olhos. Agora, falam assim. A situação do empréstimo que está a dizer, que é dele, Vereador Artur Ferreira, que foi ele que o fez. Por acaso, não foi. Mas, pronto, não renega as coisas. Há uma coisa que é verdade: Aquele empréstimo é do mandato do Senhor Vereador José Borges da Silva. Pode ser para dizer que é renegociar uma dívida que estava atrás. Pode dizer isso. Mas quem o assinou foi o Senhor Vereador José Borges da Silva. Foi a renegociação dos empréstimos por causa do IMI. E que ele votou favoravelmente e bem. Foi a renegociação dos empréstimos que houve para beneficiar. Agora, o Relatório do ROC, o Relatório dos ROC,s, que estivessem descansados

todos. Como ele, Vereador Artur Ferreira, disse, é verdade. Pronto, mas a renegociação dos empréstimos foi feito pelo Senhor Vereador José Borges da Silva, não foi feito pelos outros. Perguntou-lhe se a dívida era da Caixa de Crédito? Não era. Foi feito um para beneficiar de mais dois anos de carência. Então, na próxima reunião também trás os documentos. Ele gosta é de falar com documentos. Só mais duas coisas. Despesas de Capital. As Despesas de Capital são uma coisa fantástica. Andaram estes anos todos a dizer que as Despesas de Capital eram baixas por caus da Execução, por causa disto e daquilo. Eles têm, por exemplo, a Área de Acolhimento Empresarial que é uma coisa fantástica. Foi feita a candidatura em 2017 e a candidatura foi aceite em 2017, antes das eleições. Andaram até 2021 para assinar o Contrato. Portanto, 4 anos que podiam ter feito a Área de Acolhimento Empresarial, já estava feita e não estavam a falar nisto. E, depois, em 2021, é que iam fazer uma obra de 4 milhões de euros. Tão simples quanto isto. Perguntou se não era verdade. Também era verdade. O Relatório do ROC também é uma coisa muito interessante. Realmente, tem lá aquele valor. Quando dizem que o Executivo está a sonegar alguma coisa, não está a sonegar nada. Podiam ter feito como em 2021que nem sequer estava feito o Relatório, tiveram que o levar em dezembro de 2021. E é semestral que devia ter sido feito. Podiam ter feito isso. Mas, não. Foi feito em novembro. O Relatório do ROC de 2022 do primeiro semestre também tem isso, mas tem outras coisas que não interessa dizer. Sabem que a Execução estava baixa. Estava lá. Mas o Executivo nunca negou isso. Se não tem capacidade para fazer isso, capacidade financeira. Não o vão negar. Não é por causa disso. Tivessem eles possibilidade de a fazer. Não é por mais nada. Por isso é que, bem, ou mal, como disse e bem o Senhor Vereador, o Povo votou na Coligação, não votou no PS. Para o bem e para o mal, têm estes 4 anos, com o objetivo de fazer alguma coisa diferente daquilo que havia de ser feito. E estão a fazer coisas diferentes. O primeiro objetivo que o Executivo tinha que fazer era tentar pôr a situação financeira da Autarquia que sabiam e já foi dito aqui que era dificil, não por causa dos empréstimos, que ele sempre disse que para ele os empréstimos não o preocupavam. Preocupava-o era ter dinheiro para pagar os empréstimos e o resto, como em nossas casas. Ele, Vereador Artur Ferreira, pode dever muito dinheiro ao banco, mas desde que tenha dinheiro para o pagar, está bem. Neste momento, a situação financeira da Autarquia compromete isso. Mas, podem ter uma garantia: Em 31 de dezembro, que é quando se apura a dívida a Fornecedores para efeito daquilo que não era calculado antes, que agora calculam, embora não seja obrigatório, que são os Fundos Disponíveis, estará regularizada a situação. Podem ter a garantia disso. Foi o que elem sempre disse e vão ter essa garantia. Portanto, é aquilo que ele pode dizer ao Senhor Vereador José Borges da Silva neste momento. ----------

---- O Senhor Presidente deu a palavra ao Senhor Vereador Fernando Silvério. ----------

---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério agradeceu ao Senhor Presidente por lhe dar o uso da palavra. Dirigindo-se ao Senhor Vereador Artur Ferreira, afirmou que tem um pequeno senão no seu discurso, que ele, Vereador Fernando Silvério, por vezes até gosta de ouvir, mas que, por vezes, não tem adesão à realidade. E é um facto que nesse Relatório que invoca estão lá quinhentos e tal mil euros que a Câmara entrou em incumprimento. Que desculpasse. Está lá no Relatório. Que desculpasse lá. Perguntou ao Senhor Vereador Artur Ferreira se era mentira o que estava lá escrito. É o que lá está. Está lá no Relatório. Por isso, o Senhor Vereador Artur Ferreira pode vir aqui falar com essas palavras todas, utilizar todo esse vocabulário. Só que já lhe disse e volta-lhe a referir: Tem um problema, as suas palavras não têm adesão à realidade. E quanto a documentos, como é óbvio, relativamente a documentos, o Senhor Presidente até devia ser o primeiro, face ao seu histórico, nessa perspetiva, nos últimos 4 anos e isto tem que lhe dizer e bem e bem, ele, Vereador Fernando Silvério, acha

que bem, um Vereador ter todo o direito, de acordo com o Direito da Oposição, ou do Estatuto da Oposição, de ter acesso a todos esses documentos. O Senhor Presidente solicitou centenas e centenas de documentos e bem. E volta-lhe a dizer: E bem. E já não tão bem em outros que solicitou e os Serviços lhe prepararam e nunca chegou a vir cá consultá-los. Isso já não é tão bem. Isso já não é tão bem. ----------
---- O Senhor Presidente pediu desculpa ao Senhor Vereador Fernando Silvério, mas que isso não era verdade. Não é verdade. ----------
---- O Senhor Vereador Fernando António Pais Silvério respondeu ao Senhor Presidente que sabia que era verdade. E, relativamente a isso, ficava-se por aqui porque tinha que invocar outras coisas e outras pessoas. O Senhor Presidente sabe que é verdade aquilo que ele está a dizer. Sabe que é verdade aquilo que ele está a dizer. E é verdade aquilo que ele está a dizer. Por isso, relativamente a essa questão de documentos e tudo o resto, acha que seria do interesse até do próprio Presidente facultar esses documentos a todos os Vereadores que lhos solicitam porque pensa que nos últimos 4 anos e daquilo que ele, Vereador Fernando Silvério, se lembra, foram-lhe sempre prestados todos os esclarecimentos pela Câmara Municipal relativamente aos documentos que o Senhor Presidente pediu. Agradeceu ao Senhor Presidente. ----------
---- O Senhor Presidente, dirigindo-se ao Senhor Vereador Fernando Silvério, pediu que deixasse que lhe dissesse que a verdade não é uma coisa insofismável só porque o diz. Portanto, é o seguinte: Ele pediu muitos documentos na consulta de pagamentos e passou aqui muitas horas, mas também não pediu a ninguém que o viesse fazer por ele. Portanto, se as quiser fazer, que estivesse à vontade também. Portanto, no que concerne a essas consultas, agora vai-o deixar falar porque também, com os seus apartes, então não consegue fazer o sei raciocínio melhor. Dizer-lhe duas coisas. É que o Senhor Vereador Fernando Silvério anda distraído, porque é assim: Ele, Senhor Presidente, pede agora para falar no passado porque tem que ser falado também. Porque é o seguinte: Alguns dos pedidos que foram feitos, nunca teve resposta também deles. Fica a saber também. Se não se recorda, pode ir também às atas. Portanto, quando se fala em verdades é bem que também diga as coisas todas. Houve solicitações que foram feitas, que não teve resposta. As que teve resposta foi mais tarde. Que não confundisse solicitações e requerimentos com Ordens de Pagamento. Portanto, está lá também evidenciado e há muitos também. E quando disse que ele, Senhor Presidente, não esteve presente em umas, ou outras solicitações que foram feitas, ele ligou para os Serviços e reagendou para depois mais tarde, por conveniências que também tinham a ver da sua questão profissional que não podia há última da hora estar presente, ou não, para consultar. Mas tudo o que ele pediu foi de Ordens de Pagamento e foram feitos. Sobre requerimentos, muita solicitação, não só sua, mas também de outros Vereadores, também umas demoraram mais tempo do que outras. Outras ficaram para depois. E, portanto, não é justificação do que foi feito no passado, ou não, É só para repor um bocadinho a coisa. Perguntou se estava bem.
---- A Câmara tomou conhecimento das alterações ao Orçamento Municipal n.º 16 e às Grandes Opções do Plano n.º 16, do ano de 2022. ----------

5 – OBRAS PARTICULARES

5.1.INFORMAÇÃO DE DECISÕES GERADORAS DE CUSTO OU PROVEITO FINANCEIRO

5.1.1.LICENCIAMENTO DE OBRAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, DEFERIDOS E INDEFERIDOS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. Naturalmente, se os Senhores Vereadores assim o entenderem para alguma intervenção, que se sentissem à vontade para isso, naturalmente. ----------
---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamento de obras, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, deferidos e indeferidos no período

compreendido entre 05 e 30 de novembro de 2022, a qual fica anexa a esta ata, (Anexo II), fazendo dela parte integrante. ----------

5.1.2.LICENÇAS DE CONSTRUÇÃO EMITIDAS – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a alvarás de licenciamento/comunicações prévias/certidões de obras, emitidas no período compreendido entre 21 de novembro de 2022 e 02 de dezembro de 2022, a qual fica anexa a esta ata (Anexo III), fazendo dela parte integrante. ----------

5.1.3.PROCESSOS DE LICENCIAMENTOS, COMUNICAÇÕES PRÉVIAS, LOTEAMENTOS, DESTAQUES, PROPRIEDADES HORIZONTAIS, INFORMAÇÕES PRÉVIAS E OUTROS, ENTRADOS NOS SERVIÇOS DE URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO – CONHECIMENTO

---- O Senhor Presidente afirmou que estava dado conhecimento. ----------

---- A Câmara tomou conhecimento da relação elaborada pela Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente a processos de licenciamentos, comunicações prévias, loteamentos, destaques, propriedades horizontais, informações prévias e outros, entrados na referida Unidade Orgânica, no período compreendido entre 21 de novembro de 2022 e 04 de dezembro de 2022, a qual fica anexa a esta ata (Anexo IV), fazendo dela parte integrante. -----

6 - LICENCIAMENTOS DIVERSOS

6.1.COMUNICAÇÃO PRÉVIA – REGIME SIMPLIFICADO: 1. PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE REDE DE INFRAESTRUTURA DE COMUNICAÇÕES ELETRÓNICAS - INFRAESTRUTURAS DE TELECOMUNICAÇÕES; 2 NECESSIDADE, OU NÃO, DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO – 28,00 EUROS – LOCAL: RUA DO POLVORINHO, NA URGEIRIÇA - REQUERENTE: ALTICE – ATRAVÉS DA PT COMUNICAÇÕES, S.A. CONSTRUTORA: GRUPO VISABEIRA – VIATEL – TECNOLOGIA DE COMUNICAÇÕES, S.A. – DISCUSSÃO E APROVAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 14723, datada de 21/11/2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, que a seguir se transcreve: ----------

---- "Comunicação prévia – Regime simplificado: 1. Pedido de instalação de rede de infraestrutura de comunicações eletrónicas - Infraestruturas de telecomunicações; 2 Necessidade, ou não, de prestação de caução – 28,00 euros – Local: Rua do Polvorinho, na Urgeiriça - Requerente: Altice – Através da PT Comunicações, S.A. Construtora: Grupo Visabeira – Viatel – Tecnologia de Comunicações, S.A. – Discussão e aprovação ----------

---- 1 – Pretensão: A empresa comunica que pretende instalar cabos de telecomunicação, com abertura de vala (10 metros), com colocação de um poste, pelo prazo de 5 dias, na Rua do Polvorinho, em Urgeiriça, conforme documentos em anexo. As infraestruturas subterrâneas a construir terão como base a instalação de tubos PEAD corrugado de Ø63/Ø90/110 mm colocados em valas com 40 cm de largura e 80 cm de profundidade para passeios e 100 cm para faixas de rodagem. ----------

---- 2 – Apreciação do projeto: (Artigo 19.º da Lei 05/2004, de 10/02, bem como o artigo 7.º do D.L. 123/2009 de 21/05 alterado pelo D.L. 258/2009 de 25/09, conjugado com o protocolo de cooperação entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a PT Comunicações, S.A. (doravante designada por PTC) – Artigo 4.º: Execução de Obras na Via Pública): ---------

----- a) Planta de localização que situe obra a executar, à escala adequada; b) Natureza da obra a executar; c) Número de condutas e respetivo diâmetro a instalar; d) Extensão e caraterização do pavimento a levantar; e) Termo de responsabilidade do técnico projetista e do técnico responsável pela obra; f) Plano de trabalhos, com indicação da extensão máxima de abertura da vala; g) Plano de ocupação da via pública, se for o caso disso; h) Identificação do empreiteiro e cópia do respetivo alvará ou do título de registo do IMOPPI; i) Prazo de execução da obra – Todas as alíneas estão conforme. ----------
---- Nota: No n.º 3 do artigo 4.º do Protocolo prevê: Mediante acordo entre a Câmara Municipal e a PTC, poderão ser diferentes as peças e documentos previstos no número anterior. ----------
---- Outras informações relevantes: ----------
---- A empresa PT Comunicações, S.A., nos termos do D.L. 31/2003 de 17/02 é entidade concessionária do Estado para prestação de serviço universal de telecomunicações e de outros serviços públicos de telecomunicações. ----------
---- Enquadramento Legal: ----------
---- O Decreto-Lei n.º 123/2009, de 21 de maio, retificado pela Declaração n.º 43/2009 e objeto de posterior alteração (D. L. n.º 258/2009), estabelece o regime aplicável à construção de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, à instalação de redes de comunicações eletrónicas e à construção de infraestruturas de telecomunicações em loteamentos, urbanizações, conjuntos de edifícios e edifícios. ----------
---- Artigo 6.º - Procedimento de controlo prévio de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas: ----------
---- 1 - Sem prejuízo do disposto no artigo anterior, a construção por empresas de comunicações eletrónicas de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, fora do âmbito das operações de loteamento, de urbanização ou edificação, regem-se pelo presente decreto-lei, bem como pelo procedimento de comunicação prévia previsto nos artigos 35.º, 36.º e 36.º-A do regime jurídico da urbanização e edificação, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com as devidas adaptações, excecionando-se deste regime: a) A instalação e funcionamento das infraestruturas sujeitas a autorização municipal nos termos do Decreto-Lei n.º 11/2003, de 18 de janeiro; b) As obras necessárias para evitar situações que ponham em causa a saúde e a segurança públicas, bem como as obras para a reparação de avarias ou resolução de desobstruções. ----------
---- Artigo 8.º - Obrigações das empresas de comunicações eletrónicas perante os municípios -
---- Quando efetuem obras no domínio público municipal, as empresas de comunicações eletrónicas ficam obrigadas: a) À reposição de pavimentos, espaços verdes e de utilização coletiva, quando existentes; b) À reparação das infraestruturas que sejam danificadas em consequência da intervenção**.** ----------
---- De acordo com o protocolo de cooperação entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a PT Comunicações, S.A. ----------
---- Artigo 5.º - Reposição de Pavimentos ----------
---- 1. A PTC procederá à reposição no prazo estabelecido. ----------
---- 2. Nenhuma obra será iniciada sem que seja apresentada à Câmara Municipal uma garantia bancária, destinada a garantir o bom cumprimento da obrigação prevista no ponto anterior. ----------
---- 3. O valor da garantia bancária é fixado com base na fórmula de 70 €/m^2 de área útil a pavimentar. ----------
---- 4. A libertação da garantia bancária processar-se-á após aceitação do auto de receção definitiva, que ocorrerá dezoito meses após o auto de receção provisória. ----------
---- Análise dos Serviços: ----------
---- Trata-se da ligação de infraestruturas aptas ao alojamento de redes de comunicações eletrónicas, para ligação à propriedade. Por forma a evitar o estabelecimento de linhas aéreas, propõe a ligação subterrânea, até à caixa de ligação do imóvel. Com a colocação de um tubo de maior diâmetro, permite de futuro a manutenção dos cabos, bem como permitir o aproveitamento para as moradias laterais. Pese a necessidade da abertura de vala, com

respetiva reposição, a qual, inevitavelmente deixa visível a localização da mesma, com o eventual risco futuro de abatimento, urbanisticamente é uma boa solução. Lamenta-se o timing do pedido, visto que o caminho foi pavimentado há cerca de 1/2 anos. Nos termos do protocolo de cooperação entre a Associação Nacional de Municípios Portugueses e a PT Comunicações, deverá prestar caução, mediante garantia bancária, numerário ou outro meio que garanta a caução, no valor dos trabalhos de reposição de solos e pavimento, destinada a assegurar a boa e regular execução das obras. ----------
---- Isto é: - Comprimento da vala = 10,00 metros. - Largura da vala = 0,40 metros. ----------
---- Considerando-se o valor da garantia bancária no montante de 28,00 € para um serviço com a duração de 5 dias, julgo também ser desproporcional, justificando-se a dispensa da sua prestação. No âmbito de outras obras efetuadas pela Altice, através da Visabeira, os pavimentos têm ficado devidamente repostos, com a validação dos Serviços. À consideração de V. Ex.ª, podendo, se considerar relevante, cobrar-se a mesma. ----------
---- 3 - Conclusão: Salvo melhor opinião, não vejo inconveniente na comunicação prévia apresentada, desde que cumpra com o disposto nas peças escritas e desenhadas, bem como quaisquer normas e regulamentos aplicáveis à instalação de equipamentos e sistemas de redes das redes de comunicações eletrónicas. ----------
---- 3.1 - Atendendo à hipótese de durante os trabalhos de abertura da vala poderem-se vir a provocar ruturas nas redes existentes, deverá a empresa comunicante, previamente à sua realização: a) Solicitar a estes serviços técnicos municipais uma vistoria ao local, quando do início dos trabalhos; b) Atendendo à hipótese de durante os trabalhos de abertura da vala poderem-se vir a provocar ruturas nas redes de águas e esgotos, deverá o requerente, previamente à sua realização, solicitar a informação ao Serviço do Ambiente Municipal, de forma a informar do cadastro das infraestruturas; c) Os trabalhos não deverão impedir o trânsito no arruamento, devendo a obra ser devidamente sinalizada, de acordo com o Decreto Regulamentar n.º 22-A/98, de 01 de outubro, alterado pelo D.R. n.º 41/2002, de 20 de agosto; d) As obras deverão ser devidamente identificadas com painel informativo onde conste o tipo de trabalhos e a empresa responsável pela sua execução; e) Os tubos em causa deverão ficar alojados dentro de outro de maior diâmetro construído à custa do interessado, nas devidas condições de segurança e com secção que permita substituir os cabos sem necessidade de levantar o pavimento; f) A construção das infraestruturas de alojamento de redes de comunicações eletrónicas deverá respeitar o Manual ITUR (Infraestruturas de Telecomunicações em Loteamentos, Urbanizações e Condomínios) emitido pela ANACOM – Autoridade Nacional de Comunicações; g) Deverá comunicar o início dos trabalhos à G.N.R. local; h) De acordo com o parecer dos Serviços, referido anteriormente, somos de opinião que se poderá dispensar a prestação da caução para a correta reposição do pavimento. Contudo, caso se delibere no sentido de se cobrar, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Protocolo entre a ANMP e a PTC, o valor da garantia bancária tem o montante de 28 €, destinada a garantir o bom cumprimento da obrigação de reposição do pavimento. A libertação da garantia bancária processar-se-á após aceitação do auto de receção definitiva, que ocorrerá dezoito meses após o auto de receção provisória, mediante solicitação da empresa requerente. ----------
---- É o que nos cumpre informar, o Sr. Presidente da Câmara superiormente o decidirá.” ------
---- O Senhor Presidente afirmou que o documento estava aí. Era um procedimento normal. Já tem o Parecer dos Serviços nesse sentido. E, portanto, não havendo nenhum inconveniente nesse sentido e de acordo com o Parecer dos Serviços propõe-se a aprovação. Portanto, se ninguém tiver nada contra, punha, então, à aprovação. ----------
---- A Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de instalação de rede de

infraestrutura de comunicações eletrónicas - Infraestruturas de telecomunicações, não havendo necessidade de prestação de caução, no valor de 28,00 euros, sita na Rua do Polvorinho, na Urgeiriça, em que é requerente a empresa Altice, através da PT Comunicações, S.A., sendo construtor o Grupo Visabeira, empresa Viatel – Tecnologia de Comunicações, S.A., nos termos e de acordo com a informação interna n.º 14723, datada de 21/11/2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente - Serviços Técnicos de Obras e Licenciamentos Particulares, atrás descrita. ----------

6.2.LICENÇA PARA RECINTO ITINERANTE – PEDIDO DE INSTALAÇÃO DE RECINTO ITINERANTE NO LARGO DA FEIRA, EM NELAS, NOS DIAS 26/11/2022, 27/11/2022, 03/12/2022 E 04/12/2022, DAS 16:00 HORAS ÀS 00:00 HORAS – CIRCO "FRANCO CIRCUS" - LOCAL: LARGO DA FEIRA, EM NELAS – REQUERENTE: CELESTE DE JESUS FRANCO - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 14828, datada de 24/11/2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente ao pedido de licença para recinto itinerante – Circo Franco Circus, nos dias 26/11/2022, 27/11/2022, 03/12/2022 e 04/12/2022, das 16:00 horas às 00:00 horas, sito no Largo da Feira, em Nelas, em que é requerente Celeste de Jesus Franco, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto itinerante – Circo Franco Circus, nos dias 26/11/2022, 27/11/2022, 03/12/2022 e 04/12/2022, das 16:00 horas às 00:00 horas, sito no Largo da Feira, em Nelas, em que é requerente Celeste de Jesus Franco, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 14828, datada de 24/11/2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente. ----------

6.3.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – MÚSICA AO VIVO, NO DIA 26/11/2022, DAS 20:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: "SENTA AÍ", NO LARGO ALEXANDRE HERCULANO, EM NELAS – REQUERENTE: SÓNIA ALEXANDRA PAIS LOPES ROCHA - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 14910, datada de 25/11/2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente ao pedido de licença para recinto de diversão provisória, com Música ao Vivo, no dia 26/11/2022, das 20:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Senta Aí, sito no Largo Alexandre Herculano, em Nelas, em que é requerente Sónia Alexandra Pais Lopes Rocha, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 25/11/2022, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto de diversão provisória, com Música ao Vivo, no dia 26/11/2022, das 20:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Senta Aí, sito no Largo Alexandre Herculano, em Nelas, em que é requerente Sónia Alexandra Pais Lopes Rocha, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 14910, datada de 25/11/2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente.

6.4.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - MÚSICA AO VIVO, NO DIA 26/11/2022, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: POOL LOUNGE BAR, NA ESPLANADA COBERTA, NA RUA DR. EDUARDO MARIA DOS SANTOS, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: PATAMAR DE VERÃO, UNIPESSOAL, LD.ª - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 14598, datada de 17/11/2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente ao pedido de licença para recinto de diversão provisória, com Música ao Vivo, no dia 26/11/2022, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia

seguinte, no Pool Lounge Bar, na esplanada coberta, na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, em Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa Patamar de Verão, Unipessoal, Ld.ª, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 21/11/2022, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto de diversão provisória, com Música ao Vivo, no dia 26/11/2022, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Pool Lounge Bar, na esplanada coberta, na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, em Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa Patamar de Verão, Unipessoal, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 14598, datada de 17/11/2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente. ----------

6.5.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO - MÚSICA AO VIVO, NO DIA 03/12/2022, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE - LOCAL: POOL LOUNGE BAR, NA ESPLANADA COBERTA, NA RUA DR. EDUARDO MARIA DOS SANTOS, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: PATAMAR DE VERÃO, UNIPESSOAL, LD.ª - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 14599, datada de 17/11/2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente ao pedido de licença para recinto de diversão provisória, com Música ao Vivo, no dia 03/12/2022, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Pool Lounge Bar, na esplanada coberta, na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, em Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa Patamar de Verão, Unipessoal, Ld.ª, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto de diversão provisória, com Música ao Vivo, no dia 03/12/2022, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Pool Lounge Bar, na esplanada coberta, na Rua Dr. Eduardo Maria dos Santos, em Canas de Senhorim, em que é requerente a empresa Patamar de Verão, Unipessoal, Ld.ª, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 14599, datada de 17/11/2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente. ----------

6.6.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – ESPECTÁCULO DE KARAOKE NO CAFÉ, NO DIA 03/12/2022, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:00 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: BAR ESCRITÓRIO, EM NELAS – REQUERENTE: MÁRCIO RAFAEL HENRIQUES CARDOSO - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15001, datada de 29/11/2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente ao pedido de licença para recinto improvisado, com Espectáculo de Karaoke no Café, no dia 03/12/2022, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente Márcio Rafael Henriques Cardoso, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02/12/2022, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos

termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, com Espectáculo de Karaoke no Café, no dia 03/12/2022, das 22:00 horas às 02:00 horas do dia seguinte, no Bar Escritório, em Nelas, em que é requerente Márcio Rafael Henriques Cardoso, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15001, datada de 29/11/2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente. ----------

6.7.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – "ENCONTRO TEMÁTICO DE CAMINHEIROS QUO VADIS" NO DIA 03/12/2022, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:30 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: RECINTO DA ESCOLA ENG.º DIONÍSIO AUGUSTO CUNHA, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: CORPO NACIONAL DE ESCUTAS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15043, datada de 29/11/2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente ao pedido de licença para recinto improvisado para o "Encontro Temático de Caminheiros Quo Vadis" no dia 03/12/2022, das 22:00 horas às 02:30 horas do dia seguinte, no recinto da Escola Eng.º Dionísio Augusto Cunha, em Canas de Senhorim, em que é requerente o Corpo Nacional de Escutas, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02/12/2022, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão, nos termos da informação técnica. Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de licença para recinto improvisado, para o "Encontro Temático de Caminheiros Quo Vadis" no dia 03/12/2022, das 22:00 horas às 02:30 horas do dia seguinte, no recinto da Escola Eng.º Dionísio Augusto Cunha, em Canas de Senhorim, em que é requerente o Corpo Nacional de Escutas, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15043, datada de 29/11/2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente. ----------

6.8.LICENÇA PARA RECINTO IMPROVISADO – "ENCONTRO TEMÁTICO DE CAMINHEIROS QUO VADIS" NO DIA 03/12/2022, DAS 22:00 HORAS ÀS 02:30 HORAS DO DIA SEGUINTE. LOCAL: RECINTO DA ESCOLA ENG.º DIONÍSIO AUGUSTO CUNHA, EM CANAS DE SENHORIM - REQUERENTE: CORPO NACIONAL DE ESCUTAS – PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS MUNICIPAIS - DISCUSSÃO E RATIFICAÇÃO

---- Presente a informação interna n.º 15053, datada de 29/11/2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente, referente ao pedido de isenção do pagamento das taxas municipais da licença para recinto improvisado para o "Encontro Temático de Caminheiros Quo Vadis" no dia 03/12/2022, das 22:00 horas às 02:30 horas do dia seguinte, no recinto da Escola Eng.º Dionísio Augusto Cunha, em Canas de Senhorim, em que é requerente o Corpo Nacional de Escutas, na qual se encontra exarado um Despacho do Senhor Presidente da Câmara, datado de 02/12/2022, que a seguir se transcreve: "No âmbito do n.º 3, do artigo 35.º, da Lei 75/2013, de 12/09, que altera a Lei n.º 169/99, de 18/09, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, atendendo à proximidade do evento, pelo carácter de urgência, defira-se a pretensão (isentar a taxa municipal). Este ato deverá ser ratificado na próxima reunião de Câmara Municipal." ----------

---- A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o pedido de isenção do pagamento das taxas municipais referentes à licença para recinto improvisado para o "Encontro Temático de Caminheiros Quo Vadis" no dia 03/12/2022, das 22:00 horas às 02:30 horas do dia seguinte, no recinto da Escola Eng.º Dionísio Augusto Cunha, em Canas de Senhorim, em que é requerente o Corpo Nacional de Escutas, nos termos e de acordo com a informação interna n.º 15053, datada de 29/11/2022, da Unidade Orgânica de Projetos, Obras e Ambiente. ----------

7 – INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

---- O Senhor Presidente afirmou que, findo o Período da Ordem do Dia, deixava ao Público alguma intervenção que queira fazer. Deu a palavra ao Senhor Arlindo Rodrigues Duarte, de Urgeiriça. ----------

---- O Senhor Arlindo Rodrigues Duarte cumprimentou o Senhor Presidente, a Senhora Vice-Presidente, os Senhores Vereadores, os Senhores Funcionários e o Estimado Público. Afirmou que, mais uma vez, vem aqui, possivelmente, a massacrar, mas ele vem aqui para falar enquanto o Senhor Presidente não mandar fazer as coisas, nomeadamente, aquilo que prometeu. Então, vai começar pelas promessas que foi, nas promessas eleitorais, disse que ia fazer passeios e limpeza efetiva da Urgeiriça; construção de passeios na Rua do Freixieiro; Avenida dos Ex-Trabalhadores e Lage do Quarto. Não está nada feito. São promessas não suas. Fazer passadeiras. Ele sabe que são 4 anos. Fazer passadeiras e lombas. Lombas já foram feitas em Canas de Senhorim, duas lombas, lombas essas que, possivelmente, nunca foram pedidas, mas já se puseram. Na Urgeiriça, que já estão pedidas desde o antigo mandato e até hoje as lombas não foram feitas. São lombas que são necessárias, que passam lá a grandes velocidades, principalmente, de noite e não só. Têm o Jardim-Escola João de Deus, que anda lá muitas crianças e têm que salvaguardar, pelo menos, as crianças. A passadeira em frente à Escola do Fojo continua sem se fazer, promessa já por este Executivo que a passadeira seria feita nas férias grandes escolares. Estão no final do primeiro ciclo escolar e ainda não está feita. Passadeira também, que foi sugerida por ele, na Avenida, não sabe o nome, mas, pronto, da GNR, ao fundo, cá em baixo, onde passam crianças também para as Escolas, nomeadamente, uma Senhora com uma criança em cadeira de rodas, necessita, sem dúvidas, de uma passadeira ali para salvaguardar, portanto, a vida humana. A barroca continua, já sabe que estiveram lá a ver, mas continua sem haver a intervenção deste Executivo. Portanto, acha que é também necessário fazer isso. As águas da chuva na Rua do Freixieiro continuam a estar quando chove um bocadinho mais, sai mesmo dos esgotos, dos esgotos não e a estrada fica completamente alagada, só de galochas. Queria fazer uma sugestão, embora, possivelmente, já vai um bocadinho atrasada, era ao Executivo sobre o subsídio de natalidade. Esse subsídio foi criado no antigo Executivo. Julga ele que foi aprovado por todos os 7 Membros da Câmara e ele sugeria que, como o custo de vida tem aumentado dia-a-dia, como todos eles sabem, sugeria, se houvesse possibilidades, da Câmara aumentar, nem que fosse 10% desse subsídio. Pronto. E era só isso. Agradeceu a todos. -------

---- O Senhor Presidente agradeceu ao Senhor Arlindo Duarte. Afirmou que duas, ou três questões muito rápidas. A primeira, o Manifesto que tinha aí é o Manifesto da Junta de Freguesia, a lista que se apresentou. Mas, ele, Senhor Presidente, identifica-se como é óbvio porque essa lista era uma lista integrada no âmbito da candidatura da Coligação. E, portanto, era só fazer este esclarecimento, mas dizer, naturalmente, que o Executivo se revê no que está aí, até porque foi feito em consonância. Portanto, não há dúvidas quanto a isso. Em abono da verdade, é o seguinte: As recomendações do Senhor Arlindo, ou de qualquer Municipe, são, naturalmente, as recomendações que ficam. Ficam registadas. Nem sempre tudo o que pretendem pode ser feito. As passadeiras que reivindica, algumas podem, eventualmente, fazer mais sentido, umas do que outras. Também há nos Serviços informação e levantamento sobre isso. E também têm Serviços competentes na Autarquia para fazer essa inventariação e essa sinalização. Muitas dessas passadeiras, já foram feitas também passadeiras, em abono da verdade, também, como o Senhor Arlindo Duarte sabe. E o que acontece é que, nomeadamente, na do Fojo, está o que foi feito o pedido de parecer à Junta de Freguesia, naturalmente, até porque era com o tipo de passadeira que fosse, eventualmente, lá executada, como ouviu também em termos de Assembleia Municipal. Uma lomba junto ao Jardim-

Escola João de Deus faz sentido que seja feita. E está também na sinalização e na inventariação que foi feita para o Concelho todo, no seu território e não numa parte, em particular. Na questão da barroca, o Senhor Arlindo Duarte sabe que há outras questões ali associadas que não têm a ver só com o Município, mas também com questões relacionadas com a APA e questões para resolver de uma outra forma que também não só em termos de Autarquia. Mas, sim, foi feito outra vez uma visita ao local e há também diligências no sentido de resolver essa situação. No que concerne à Rua do Freixieiro, como o Senhor Arlindo Duarte sabe, é uma questão também que já até intervenção a nível de limpeza para evitar a questão do ajuntamento de folhas que possam depois ainda acentuar, digamos assim, a questão que há lá. Mas, pronto, dir-lhe-á que não, ainda não está feito. Obviamente que o Senhor Arlindo, enquanto não estiver feito, vai em todas as reuniões de Câmara, como fazia, falar sempre sobre isso. E, portanto, o Executivo irá executando à medida que forem conseguindo. E, naturalmente, o Senhor Arlindo irá fazer o que entender, naturalmente, com as suas intervenções. No que concerne ao subsídio de natalidade é uma sugestão, como outra qualquer também, naturalmente. Mas há também questões que têm a ver, o subsídio da natalidade é importante, obviamente que sim, mas há outras questões também sociais que mereceriam também uma atenção especial do Executivo e da Câmara e que serão levadas em linha de conta. ----------

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA

---- O Senhor Presidente da Câmara pediu à Funcionária Dr.ª Ana Isabel Almeida dos Santos, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, que secretariou a reunião, para proceder à leitura da minuta da ata da presente reunião. ----------

---- Posta à votação a minuta da ata da presente reunião, foi a mesma aprovada por unanimidade dos membros presentes. ----------

ENCERRAMENTO

---- Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Câmara deu por encerrada a reunião às dezasseis horas e quarenta e oito minutos, da qual se lavrou a presente ata que foi lida em voz alta por mim, _____, Dirigente Intermédia de 3.º Grau, da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Social, Emprego e Saúde, conforme deliberação tomada na reunião ordinária desta Câmara Municipal, realizada em 08 de agosto de 2022, que a redigi, subscrevi e assino, tendo verificado a sua conformidade com a minuta já aprovada e assinada. ----------

O Presidente,

_____

A Dirigente Intermédia de 3.º Grau,

_____